DECRETO N.º 17/2011

DECRETA PONTO FACULTATIVO SEGUNDA-FEIRA DIA QUE ANTECEDE O FERIADO DE VINTE DE SETEMBRO.

AIRES ROSSA DAL'OSTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto facultativo" o dia 19 de setembro de 2011 (segunda-feira), dia que antecede o feriado do dia 20 de setembro de 2011.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 12 de setembro de 2011.

Ver. Aires Rossa Dal'Osto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: